

As formas verbais em documentos notariais do século XIII - Alguns aspectos

ANA PAULA BANZA

(Universidade de Évora)

HELENA GARVÃO

(Escola Rainha D. Leonor, Lisboa)

No âmbito de um Encontro que tem por objectivo homenagear a memória de José de Azevedo Ferreira, parece oportuno trazer a lume um trabalho que, embora inédito, tem já algum tempo. Tal deve-se ao facto de o estudo em questão ter sido realizado numa perspectiva comparativa em relação a um dos mais relevantes trabalhos deste autor, a edição e estudo linguístico do *Foro Real*. O trabalho que agora se apresenta encontra-se inserido num âmbito mais vasto, o das teses de mestrado das autoras, apresentadas em 1993. Deste estudo, algumas conclusões, de natureza fonológica, encontram-se já publicadas (*La Linguistique*, vol. XXX, PUF, Paris, 1994).

A presente comunicação estrutura-se em duas vertentes. Por um lado, analisa-se a relação entre o uso dos tempos e modos verbais e a natureza dos textos em questão. Por outro lado, estudam-se alguns aspectos mais relevantes relativos às terminações das formas verbais.

A classe dos verbos é, sem dúvida, fundamental nos textos jurídicos, facto ao qual não será estranha a própria natureza do discurso utilizado neste tipo de documentos. Como afirma Azevedo Ferreira (1987: 417): "É que o discurso jurídico é constituído essencialmente por uma linguagem que revela um processo dinâmico e onde domina uma vontade activa de intervenção da parte do legislador. Ora é o verbo que melhor traduz esta dinâmica".

A análise aqui realizada pretende comparar o uso do verbo nos documentos da *Chancelaria de D. Afonso III* e nos *Foros de Garvão* com o uso do verbo no *Foro Real* procurando relacioná-lo com o conteúdo dos textos. O modelo seguido é o proposto por Azevedo Ferreira: elaboração de quadros de ocorrências, seguida da análise dos resultados obtidos.